

PORTARIA Nº 2.962/2025

**AUTORIZA O EMPENHO DE
DESPESAS DE VIAGEM DE
SERVIDOR A BELO HORIZONTE-
MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 273, da Resolução 129/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar ao Setor de Contabilidade que empenhe em favor do servidor Vanderson Ferreira Neves quatro diárias e passagens, conforme Decreto Legislativo 32/2017, para cobrir despesas com viagem a Belo Horizonte-MG, para participar dos cursos referente à dinâmica do processo legislativo, à elaboração legislativa e às comissões parlamentares, a realizar-se nos dias 25, 26 e 27 de março de 2025, na Escola da Assembleia Legislativa de Minas Gerais.

Art. 2º Abonar para todos os efeitos as faltas do mesmo nos dias 25 a 28 de março de 2025, para cumprimento do item primeiro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arinos, 24 de março de 2025.

Vereador DÃO SANTANA
Presidente